

PORTARIA Nº 304/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240310988-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio, à servidora efetiva **DEJACIRA DE ARAUJO BEZERRA**, mat. 1535, inscrita no CPF sob nº 845.316.144-53, portadora da Carteira de Identidade nº 4527470-SSP/PE, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

11/15/2010 10:00 AM



11/15/2010 10:00 AM

11/15/2010 10:00 AM

11/15/2010 10:00 AM

11/15/2010 10:00 AM

11/15/2010 10:00 AM

11/15/2010 10:00 AM

